



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

Ata 01/2020 da primeira sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte, às dezenove horas. A Sra. Presidente fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; pediu que todos realizassem a oração do Pai-Nosso; solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Ricardo Pereira da Fonseca, que verificasse o livro de presenças constando a presença de nove vereadores: Lígia Pinheiro Benini, João Rodrigo Alberto, Evaldo Ribeiro Lopes, Cláudio Henrique Vieira e Ricardo Pereira da Fonseca, Clóvis José de Oliveira, Roberto Carlos de Almeida, Luciana Rodrigues Palmeira e Danilo Manoel Antônio. Ata 01/2020 da primeira sessão extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação, aprovada por 5 votos a favor (dos vereadores Evaldo, João Rodrigo, Danilo, Ricardo e Claudio Henrique) e 3 votos contra (dos vereadores Clóvis, Luciana e Roberto). Não havendo ofícios, passa-se às correspondências: Lar dos Idosos convida todos os vereadores para Celebração Ecumênica de inauguração da Instituição. Passa-se a ordem do dia: Deu conhecimento ao Projeto de Lei 01/2020 do Poder Executivo que "Altera Lei Municipal nº 755/2018 e dá outras providências". Deu conhecimento ao Projeto de Lei 02/2020 do Poder Executivo que "Considera de utilidade pública municipal o "Santuário ponto de Luz" e determina outras providências". Moção de Pesar 01/2020 de autoria da Sra. Presidente Lígia Pinheiro Benini aos familiares do Sr. Hélio Martins Coelho colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Foram colocados em votação o Projeto de Resolução 001/2020 que "Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras Providências" e o Projeto de Resolução 002/2020 que "Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2015 e dá outras Providências". O vereador Roberto perguntou se primeiro não seria dado conhecimento, pois entende que a comissão que avaliou os projetos de resoluções é da própria Casa, e ainda há necessidade de um parecer contábil de contador que não seja o mesmo da Câmara. O Assessor Jurídico, Dr. Frederico Paschoalino, respondeu que os pareceres prévios do TCE/MG referente às prestações de contas do Executivo dos anos de 2014 e 2015 foram dados conhecimento aos vereadores em reuniões anteriores, enviado ofício ao Executivo prestando essa informação, e que, de acordo com o Regimento Interno, é necessário somente colocação em votação mesmo. O vereador João Rodrigo explicou que por costume, era dado conhecimento ao projeto de resolução para posteriormente ser votado, e recomendou que tirasse de pauta, para poderem votar em próxima reunião, afinal os pareceres do tribunal são favoráveis. A Sra. Presidente tirou de pauta para votar em próxima sessão. Projeto de Lei 20/2019 do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para acobertar despesas de investimento com recursos oriundos da cessão onerosa" colocado em 2ª discussão e 2ª votação: aprovado por 5 votos a favor (dos vereadores Lígia, Evaldo, Ricardo, João Rodrigo e Claudio Henrique) e 4 votos contra (dos vereadores Clovis, Luciana, Roberto e Danilo). Passa-se a palavra-livre: O vereador João Rodrigo pediu desculpa a Casa pela ausência nos últimos dias, que é devido a problemas familiares que já estão sendo resolvidos; falou que tem uma linda e amada esposa, e uma filha maravilhosa, a Felícia, maior amor de sua vida; que lutará, está de volta nesta Casa e será vitorioso com Deus e toda sua família na próxima eleição; solicitou consulta ao plenário para se retirar; plenário concordou. O vereador Roberto, em tribuna, disse que na última reunião não esteve presente e não concordou com a ata da mesma; pediu explicação a Sra. Presidente sobre os vereadores que não aceitaram segunda sessão para o mesmo dia e ter prejudicado a população com isso; disse que não concordou e que já tinha avisado sobre isso, pois isso não existem em câmara nenhuma e nem no Regimento Interno; disse que o projeto de lei da berçarista poderia ter vindo a esta Casa há muito tempo, e manda em cima da hora pra ser aprovado de qualquer maneira, e esta não é a forma correta; que achou estranho a Sra. Presidente falar que os vereadores prejudicaram a população, mas que nenhum vereador nesta Casa quer prejudicar os guidovalenses, e o que fez até hoje foi ajudar a população; que se a creche não está funcionando até hoje é por

APROVADO POR

EM

Presidente da Câmara

Unanimidade
Dono da Mesa
Roberto Carlos de Almeida
Cláudio Henrique Vieira
Clóvis

1
Ricardo P. da F.
Clóvis



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

incompetência do Executivo. A Sra. Presidente disse que em nenhum momento mentiu ou omitiu sobre o que acontece e se fala nas sessões, e ficou explícito que marcou uma sessão extraordinária com antecedência de 5 dias, marcado dia e horário, no mesmo dia da ordinária, coisa que já aconteceu nesta Casa, pois as candidatas a berçarista precisavam do projeto de lei aprovado para que fosse realizado o processo seletivo; que o fato dos vereadores terem se levantado e se retirado atrapalhou; que sempre aceitaram duas sessões no mesmo dia e neste caso acredita que foi politicagem, por isso falou que atrasou a população. O vereador Roberto, em tribuna, disse que a Sra. Presidente deve ter cuidado com o que escreve, fala, coloca na ata e com suas atitudes, pois nesta Casa tem muita coisa errada; que ela pode pagar muito caro com isso, que não faz denúncias anônimas no Ministério Público e já passou da hora dela ser representada no referido órgão; falou que não está atrapalhando em nada e que é para a Sra. Presidente tomar cuidado, pois já está preparando uma representação contra ela no Ministério Público. A Sra. Presidente disse desde que venha com a verdade, não está fazendo nada errado; que não tem medo; que em nenhum momento mentiu na ata, marcou reunião para o dia quatro de fevereiro e os mesmos vereadores faltaram, o que a faz pensar sobre atrapalhar a população. O vereador Clóvis, em tribuna, disse que já falou há mais de um ano que não concorda com duas sessões no mesmo dia, que votou a favor da criação do cargo de berçarista, que ninguém quis atrapalhar a população de Guidoival; que vai a congressos e já participou de cursos e sempre escuta que duas sessões no mesmo dia não é a técnica legislativa mais correta e que não está previsto no nosso regimento interno; que não quer participar de nada errado, que os projetos de lei devem seguir o trâmite correto, exigido; falou que cabe ao Poder Executivo fazer o planejamento correto, pois mandaram um projeto de lei importantíssimo em dezembro, quando deveriam ter mandado em julho; que na região Guidoival é a única cidade que faz uma sessão ordinária por mês, que por isso apresentou projeto de resolução aumentando número de sessões ordinárias; falou que em 2019 já havia apresentado, e que foi rejeitado, e que se tivesse sido aprovado não teria acontecido esse problema com o projeto de lei que cria o cargo de berçarista; falou que não é correto votar projeto de lei complementar em sessão extraordinária; falou que o projeto de lei da berçarista não pode ser considerado como aprovado, que por ser lei complementar, a Constituição Federal determina que seja aprovado por maioria absoluta, o que não ocorreu; assim, esse projeto de lei não foi aprovado e tem que tramitar novamente. A Sra. Presidente disse que concorda com o vereador Clóvis quando falou que o projeto de lei das berçaristas veio com atraso, mas que se atrasaram lá, os vereadores não têm que atrasarem aqui, que não podem cair no mesmo erro que eles; falou que jamais aprovaria projeto de lei sem consultar o assessor jurídico; que na Assembleia Legislativa tem até 4 sessões no mesmo dia; que após vencer a eleição, pensava que acabaria a politicagem e que todos se iriam se unir para trabalhar juntos, mas que a politicagem permaneceu. Clóvis, em tribuna, disse que respeita o que foi falado pela Sra. Presidente, mas não concorda; que não votaram contra a berçarista, e que não houve politicagem; que em 2018 chegou um projeto de lei pra aumentar impostos, o ISS, e que o presidente a época declarou que foi aprovado por 4 a 3; que votou contra, e ao chegar no Jurídico do Executivo não foi publicado por necessitar de 5 votos favoráveis, pois também era lei complementar; falou que a palavra livre é justamente pro vereador poder falar sobre qualquer tema, e que não pode ser cortado; falou que raramente falta a sessões, justifica as ausências e que nunca saiu mais cedo de nenhuma reunião. O vereador Evaldo, em tribuna, agradeceu a Sra. Prefeita Soraia Vieira, os funcionários da Prefeitura e aos voluntários pela ajuda nas enchentes; que Guidoival sofreu 2 enchentes e a cidade já está limpa, enquanto outras da região se encontram do mesmo jeito; deu boas vindas ao vereadores Danilo. O Pastor Franklin solicitou a palavra; disse que as enchentes esse ano foram muito forte, que suas consequências não foram tão grandes devido ao fato de ter alargado os rios e tomado outras precauções; que devem

APROVADO POR:

Unanimidade *Dono nome do vereador*

EM 16 / 03 / 2020

Presidente da Câmara

Roberto Cordeiro de Almeida
Clóvis
Evaldo
Roberto P. de Jesus
Clóvis



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

prestar mais atenção com as enchentes; solicitou audiência pública sobre o tema. O vereador Clóvis disse que concorda com o Pastor Franklin e que em 2008 até fez uma solicitação ao TCU para que fizessem uma auditoria na barragem de Ervália e não fizeram porque é muito difícil um órgão público atender a todas as demandas da sociedade. Falou também que, se houvesse vontade política, o Estado poderia solucionar este problema de enchentes em Guidoival. A Sra. Presidente agradeceu as palavras do Pastor Franklin e que estará marcando uma audiência pública sobre o tema, buscando solução. A Sra. Jane Pinheiro, devidamente inscrita, fez o uso da palavra; parabenizou o vereador Clóvis pela forma que trata a presidência da Casa e demais vereadores, pela forma que atua e disse que é dessa forma que uma oposição deve trabalhar; que vereador não tem que agir com ameaças de ir ao Ministério Público; que o Pastor Franklin trouxe um assunto muito importante para esta Casa, que esse é um assunto para se tratar, que não devem permitir que estrague tanto uma cidade; falou que se há algo errado que mostre a autoridade competente, prova, e depois devem trazer os fatos; que ameaçar qualquer vereador não leva ninguém a lugar nenhum; disse que o Regimento Interno está muito desatualizado e precisa ser revisto; disse que sobre o projeto de lei de ISS, se não houver imposto não tem como manter o a máquina que é o Estado. A Sra. Presidente disse que a empresa já foi contratada para criar o novo Regimento Interno e em breve será apresentado nesta Casa. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Ricardo Pereira da Fonseca, Secretário da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 16 / 03 / 2020

[Assinatura]

Presidente da Câmara

[Assinatura]
[Assinatura]
Douglas Manoel Brito
Ricardo Pereira da Fonseca
Clóvis
Márcio
Eduardo
Roberto Carlos de Almeida
Eduardo / Tullena